

**PORTARIA Nº 714, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP (Id. 0483161) e o Despacho (Id. 0483197) nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000003128-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **DEUSLENE BELEZA** como Fiscal e **GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 009/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa Navegação Cidade Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF (Id. 0477088), bem como o Despacho GABPRES (Id. 0482696), exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000014376-00,

RESOLVE,

EXCLUIR a servidora **Daniele da Silva Duarte** da **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, instituída pela **Portaria nº 2257 de 24/11/2021.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0482814) e a Decisão (Id. 0482908), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000005873-00,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento, no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos)**, à docente **REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS**, em face de sua atuação no **Curso de Pós-Graduação em Técnicas e Fundamentos da Construção das Decisões Judiciais**, ministrando a **Disciplina: Orientação Metodológica para Construção do Trabalho Final de Conclusão do Curso**, a ser realizada no **período de 28/03/2022 a 18/04/2022**, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente